



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Instaura Processo Administrativo com vistas a apurar as possíveis irregularidades apontadas na Notificação Recomendatória nº 004/2021 da Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga.

O Prefeito do Município de Guiratinga- MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente:

Considerando a necessidade de a administração apurar as responsabilidades da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas perante a Administração Pública Municipal;

Considerando o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 002/2022 de 29/06/2022, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e possíveis irregularidades apontada na Notificação Recomendatória nº 004/2021 de 17/05/2022 da Unidade de Controle Interno do Município sobre comprovação de jornada de trabalho de 40 horas semanais dos servidores médicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 004/2022 de 29/06/2022, jornada de trabalho dos médicos municipais, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Luciana Barbosa Gomes	630.342.471-68	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devendo ao final ser apresentado Relatório Conclusivo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de junho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal